



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Usando dos poderes que me confere a alínea b) n. 1º do artigo 30.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, convoco a Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros para reunir, em Sessão Ordinária, no dia **29 de Abril**, pelas **18.00 horas**, no **Auditório do Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros**, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Período de Antes da Ordem do Dia

Ponto 2 - Período da Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Apreciação da Informação Escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade municipal, elaborada nos termos da alínea c), n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4, do artigo 35.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Ponto 2.2 – Apresentação das Entidades e Associações do Concelho: Associação de Beneficiários de Macedo de Cavaleiros (Entidade Gestora do Regadio do Azibo);

Ponto 2.3 – Proposta de atribuição da Medalha de Mérito, Grau Ouro, à Associação Grupo de Caretos de Podence – Emissão de Parecer nos termos do art.º 2.º do Regulamento das Distinções Honoríficas;

Ponto 2.4 – Projeto de Regulamento Municipal dos Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi – Projeto Final – Aprovação nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25.º, conjugado com a alínea k), n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

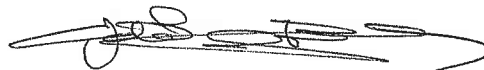
Ponto 2.5 – Alteração do Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2015 – Aprovação nos termos da alínea o) do n.º 1, artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Ponto 2.6 – Documentos de Prestação de Contas do ano de 2014, nos termos da alínea l), n.º 2 do artigo 25.º em conjugação com a alínea j), n.º 1 do artigo 35.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto 3 – Intervenção do Público.

Macedo de Cavaleiros, 21 de Abril de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António dos Santos Pires Afonso', written over a horizontal line.

António dos Santos Pires Afonso.